



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 178 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 08/09/2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 23/1996, sito na Travessa da Rua do Largo - lotes 5 e 6, união das freguesias de Carreira e Bente, do pedido de alteração dos lotes n.º 5 e 6 deste loteamento, requerida por Comprafeita - Promoção Imobiliária, Lda.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

Lote n.º 5

- Alteração da área de implantação de 160,00m² para 140,80m² – sendo 97,20m² para habitação e 43,60m² para garagem;
- Atribuição da área de construção total de 274,10m²;
- Área de construção de habitação: 210,60 m²;
- Área de construção de garagem: 43,60 m²;
- Área de construção de alpendre: 19,90 m²;
- Atribuição da volumetria de 796,60m³;
- Atribuição do n.º de fogos: 1;
- Atribuição da altura da fachada de 6,30m.

Lote n.º 6

- Alteração da área de implantação de 160,00m² para 140,80m² – sendo 97,20m² para habitação e 43,60m² para garagem;
- Atribuição da área de construção total de 274,10m²;
- Área de construção de habitação: 210,60 m²;
- Área de construção de garagem: 43,60 m²;
- Área de construção de alpendre: 19,90 m²;
- Atribuição da volumetria de 796,60m³;
- Atribuição do n.º de fogos: 1;
- Atribuição da altura da fachada de 6,30m

EDDP – Edita n.º 178/2025 – LAL – 64/2025

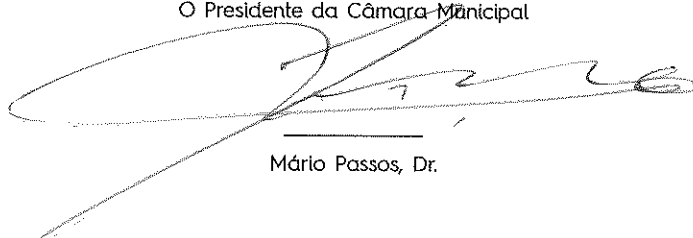
EC

DOGU.P.002-01

O processo, com a identificação LAL/64/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Mário Passos, Dr.